PORTARIA N.º 092/25, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MICHELI ZAPAROLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **MICHELI ZAPAROLI,** lotada na Secretaria de Educação, neste Município, pertinente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 09/02/2025.

Art. 2° - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **MICHELI ZAPAROLI,** durante o espaço de 30 (trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da Respectiva Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 15 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan
Secretário da Administração